Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 – Fax (13) 3821-2565 - e-mail - prefeitura@registro.sp.gov.br

D E C R E T O Nº 1095/2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Municipal n.º 748 de 19/07/2007,

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, o Crédito Suplementar no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais),** para suplementar elemento econômico no Programa e Atividade, abaixo discriminados:

ÓRGÃO	**01 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**06- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS – ATPD**	
PROGRAMA	**10 – MELHORIAS DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2043 - MANUTENÇÃO DO DEPTO MUNICIPAL DE OBRAS – ATPD	
ELEMENTO	(101) – 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	10.000,00
	TOTAL GERAL	**10.000,00**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária discriminada abaixo:

ÓRGÃO	**01 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**06- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS – ATPD**	
PROGRAMA	**10 – MELHORIAS DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2043 - MANUTENÇÃO DO DEPTO MUNICIPAL DE OBRAS – ATPD	
ELEMENTO	(100) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
	TOTAL GERAL	**10.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 30 de julho de 2007.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JORGE XAVIER
Diretor do Departamento Municipal de Administração

NELMA CRISTINA MARIA DOS SANTOS ANACLETO
Diretora do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Registro
RECEBIDO
07/08/07

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
03/08/07
Nilton José Hirota da Silva
Presidente